

Boletim de Serviço

Nº 584, 23 de novembro de 2022

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA
Vice-Presidente

CAROLINA ZIEBELL
Superintendente/HE-UFPeI

MATEUS MADAIL SANTIN
Gerente Administrativo

CRISTIANE BECKER NEUTZLING
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
RECONDUÇÃO DE PRAZO – PAS.....	4
Portaria-SEI nº 568.....	4
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....	4
COMISSÃO PERMANENTE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS.....	4
Portaria-SEI nº 569.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	5
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 570.....	5
Portaria-SEI nº 571.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

RECONDUÇÃO DE PRAZO – PAS

Portaria-SEI nº 568, de 23 de novembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria-SEI nº 414, de 05 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 540, de 05 de agosto de 2022 e alterado pela portaria nº 428 de 18 de agosto de 2022, Boletim de Serviço nº 544, de 18/08/2022, referente ao Processo nº 23762.012467/2022-08, ante as razões apresentadas no despacho 25771602, de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 05/11/2022.

(assinado eletronicamente)
Carolina Ziebell
Superintendente

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 569, de 23 de novembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente Escritório de Processos, do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Ana Paula da Silva Lourençon - Técnica em Informática, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Siape 225****;
- II. Bianca Rodrigues Orlando - Chefe da Divisão Médica, representante da Gerência de Atenção à Saúde, Siape 110****;
- III. Christiane da Silva dos Santos - Analista Administrativo - Biblioteconomia, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, Siape 241****;
- IV. Danielle Nolasco Zaffalon - Chefe Divisão de Administração e Finanças, representante da Gerência Administrativa, Siape 151****;
- V. Jean Paul Mota Bersch - Analista de Tecnologia Da Informação – Telecomunicações, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Siape 239****;
- VI. Jocelaine da Silva Simões - Assistente Administrativo, representante da Gerência Administrativa, Siape 228****;

- VII. Marcelo Diogo Colossi - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, representante Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Vice-Coordenador do Grupo, Siape 228****;
- VIII. Marina Benjamin Corrêa - Assistente Administrativo, representante do Setor de Governança e Estratégia, Siape 239****;
- IX. Mauro Sérgio de Ávila Calderipe - Chefe do Setor de Governança e Estratégia, representante do Setor de Governança e Estratégia, Siape 215****;
- X. Mônica Cristina Bogoni Savian - Analista Administrativo-Estatística, representante do Setor de Gestão da Qualidade, SIAPE 227****;
- XI. Nathalie Rey da Silva Aquino - Analista da Tecnologia da Informação – Processos, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Siape 173****;
- XII. Patrícia Tuerlinckx Noguez - Chefe Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, representante da Gerência de Atenção à Saúde, SIAPE 176****;
- XIII. Renato Lins Rodrigues - Chefe da Unidade da Gestão, Graduação, Ensino Técnico e Extensão, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, Siape 227****;
- XIV. Suelen Gielow - Assistente Administrativo, representante do Setor de Gestão da Qualidade, Secretária do Grupo, Siape 241****;
- XV. Susana Cecagno - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, representante do Setor de Gestão da Qualidade, Coordenadora do Grupo, Siape 225****.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 516, de 25 de outubro de 2022, do Boletim de Serviço nº 572, de 25 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Carolina Ziebell
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 570, de 23 de novembro de 2022.

O Gerente Administrativo do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 446, de 24 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 03 de abril de 2017 da Ebserh, e tendo em vista o Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para fiscalização do Contrato nº 17/2022 firmado com a empresa TESLA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, que tem por objeto diagnósticos por imagem através de ressonância magnética, processo nº 23762.004332/2022-61, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

Gestores do Contrato 17/2022:

Diego Elias Rodrigues dos Santos - SIAPE **444*** (Gestor Titular)
Rochele Lanner Pires - SIAPE **004** (Gestor Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato 17/2022:

William Mello Borgonhi - SIAPE **194** (Fiscal Titular)

Kênia Bélem Telles - SIAPE ** 594** (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Mateus Madail Santin

Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 571, de 23 de novembro de 2022.

O Gerente Administrativo do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 446, de 24 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 03 de abril de 2017 da Ebserh, e tendo em vista o Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de registro de preços lencadas na Certidão UCONT/SAD/DAF/GAD/HE-UFPeI (SEI nº [25545612](#)), oriunda do Pregão Eletrônico nº 32/2022, conduzido pelo Processo nº [23477.009038/2022-61](#), que tem como objeto a aquisição descentralizada de medicamentos anestésicos, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme segue:

Gestores do Contrato:

Gestor titular: Alberto De Oliveira Filho – SIAPE 303****

Gestor Suplente: Lizarb Soares Mena- SIAPE 228****

Fiscais Técnicos do Contrato:

Fiscal Titular: Roberto Flavio Gularte Martins- SIAPE 301****

Fiscal Suplente: Jonathan Silveira Erthal- SIAPE 307****

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Mateus Madail Santin

Gerente Administrativo